



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



EXPEDIENTE DO D.º
09.08.06.04
PROJETO DE LEI Nº 572 /2.004

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação de Desenvolvimento
Comunitário de Teixeira –
ADECONTE**

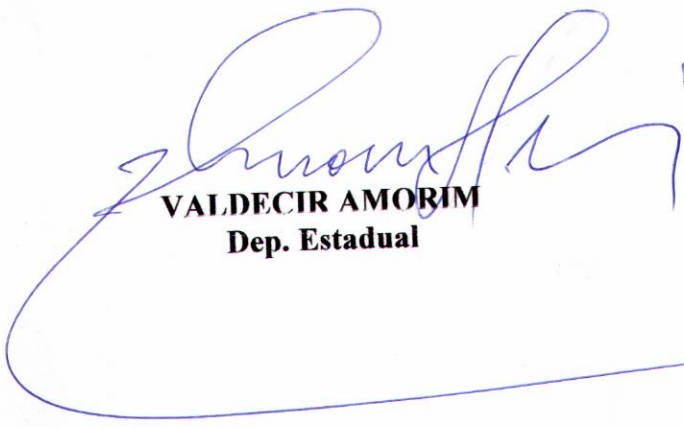
A Assembleia Legislativa resolve:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Teixeira – ADECONTE

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de Junho de 2.004


VALDECIR AMORIM
Dep. Estadual



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

A Associação de Desenvolvimento Comunitário de Teixeira – ADECONTE – é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que desenvolve ações sociais que beneficiam as classes menos favorecidas do município de Teixeira.





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDACÇÃO E DE MAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

04
Projeto de
Lei
nº 572/03
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba
Carvalho

Registro no Livro de Plenário
Ass. fls. _____ sob o nº 572/04
Em 08/06/2003

P/ Vilma Janto
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 09/06/2003

P/ Vilma Janto
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo

Em, 09/06/2003

P/ Carvalho
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 09/06/2003

P/ Carvalho
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

A Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2003

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2003

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2003

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ____/____/2003

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2003

Parecer _____
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Página (S).

Em 08/06/2003

x
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Documento (s)
em anexo.

Em ____/____/2003.

Assessor



ESTADLO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Nº 572/2004

Designo como Relator

o Deputado FABR N. L. L. B. M.

Em 12 / 04 / 2005

João Bodo Lima
Presidente



6

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

C E R T I D ã O

Projeto de Lei Nº 572, 2004

Certifico que no Processo Legislativo falta(m) cópia(s) do(s) documento(s) abaixo assinalado (s), requisitos da legislação vigente discriminada:

a) do art. 91 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 469 de 28 de novembro de 1991):

- ☐ legislação citada;
- ☐ regulamento citado;
- ☐ contrato ou concessão citada;
- ☐ ato administrativo citado.

b) Lei nº 6.324 de 08 de julho de 1999 - Estabelece Normas para as Associações e Fundações serem declaradas de utilidade pública no Estado da Paraíba:

- ☒ ata de fundação;
- ☒ Estatutos devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- ☒ CGC (Cadastro Geral de Contribuinte);
- ☒ declaração de que a entidade possui sede e que está em efetivo funcionamento há mais de dois anos, expedido por autoridade pública.

Tania Villh

Técnico

Divisão de Apoio as Comissões Permanentes

19/04/2005



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RECIBO
Nesta data, recebi cópia deste
documento. Data: 25/04/05
Em: 25/04/05
Assinado: [Assinatura]

Ofício Circular nº 01/CCJR

João Pessoa, 20 de abril de 2005.

Senhor Deputado,

Consta nesta Secretaria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº **572/2004** de Vossa autoria que "**Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Teixeira - ADECONTE.**" esta propositura encontra-se pendente sua apreciação, em razão da falta de documentação necessária a sua instrução.

Para tanto, pedimos que a Vossa assessoria entre em contato urgente com Departamento de Assistência às Comissões Técnicas pelo telefone (83) 3214-4628, para que no **prazo de 60 (sessenta dias)** seja a matéria saneada e possa figurar na Pauta da Ordem do Dia desta Comissão, sendo indispensável essa documentação para ser declarada de utilidade pública, atendendo determinação de que trata a Lei nº 6.324, de 08 de julho de 1996, conforme cópia anexa.

Certo de contar com a valorosa cooperação, subscrevo-me.


Deputado BOSCO CARNEIRO JÚNIOR
Presidente

Exmo. Sr.
Deputado VALDECIR AMORIM
N E S T A /